



Estado de Santa Catarina
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENTRE RIOS

Portaria nº459 de 04 de junho de 2024.

CONCEDE LICENÇA PRÊMIO A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ROSELI FERNANDES, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO MARIA ROQUE, Prefeito de Entre Rios, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal vigente; e

Artigo 1º. Conceder Licença Prêmio conforme a 018/2007 art. 103, para a servidora Roseli Fernandes, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a iniciar em 03 de junho de 2024 a 02 de julho de 2024. Retorno em 03 de julho de 2024.

Parágrafo Único: Período de Licença Prêmio 08/2019 a 08/2022.

Artigo. 2º. A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre e Publique-se.

Entre Rios/SC, 04 de junho de 2024.

JOÃO MARIA ROQUE
Prefeito